



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO MANOEL

Rua Alexandrina Ferreira Leite, 65 - Bairro São Manoel
Guaratingueta - SP - Tel. (12) 3133.7646
CNPJ: 48.555.775/0004-00 - Inscrição Estadual Isento

PLANO DE TRABALHO

2020



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO MANOEL

Rua Alexandrina Ferreira Leite, 65 - Bairro São Manoel
Guaratingueta - SP - Tel. (12) 3133.7646
CNPJ: 48.555.775/0004-00 - Inscrição Estadual Isento

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO EXECUTORA

Identificação:

CNPJ:	48.555.775/0004-00		
Nome da Instituição:	OSNSG Fazenda da Esperança		
Endereço:	R: Alexandrina Ferreira Leite, 65 – São Manoel – Guaratinguetá S/P		
CEP	12.512.330	Telefone	(12)3128-8800 / (12)3133-7646
E-mail	crechesaomanoel@fazenda.org.br	Site	www.fazenda.org.br

Dados da Instituição:

Nome:	CEI São Manoel– Fazenda da Esperança
Endereço:	R: Alexandrina Ferreira Leite, 65 – São Manoel – Guaratinguetá S/P
Horário de Funcionamento:	7:30 às 16:30 horas
Nome do Diretor na Unidade:	Márcia Maria Cavalheiro Barbosa
Tel.:	(12) 3133-7646

Representante Legal:

Nome:	José Luiz de Menezes		
Função:	Presidente		
E-mail:	luiz.menezes@fazenda.org.br		
CPF:	517.088.335-87	RG	738.941 SSP/SE
Tel.:	(12) 3128-2920	Cel.:	(12)996163266



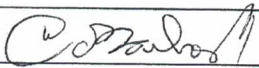
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO MANOEL

Rua Alexandrina Ferreira Leite, 65 - Bairro São Manoel
Guaratingueta - SP - Tel. (12) 3133.7646
CNPJ: 48.555.775/0004-00 - Inscrição Estadual Isento

Responsável Técnico do Projeto:

Nome:	Claudia Aparecida Ribeiro		
Função:	Assistente Administrativo		
E-mail:	crechesaomanoel@fazenda.org.br		
CPF:	159.632.568-28	RG	21.219.336-3
Tel.:		Cel.:	(12) 99724-5514

Local, Data e Assinatura do Coordenador do Projeto:

Local:	Guaratinguetá, S/P
Data:	20 dezembro de 2018
Coordenador:	

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Obra Social Nossa Senhora da Glória foi fundada em 1964 e oficializada em 1970. É uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, constituída em 05 de março de 1970, com sede em Guaratinguetá, no Estado de São Paulo, Brasil. Em 1983, a Fazenda da Esperança foi incorporada e seu nome foi alterado para Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança. No início as atividades foram as mais diversas como: construção de casas para acolhimento das famílias carentes; casa de acolhimento e amparo das mães gestantes abandonadas; casa para crianças em situação de risco e exclusão; central de trabalho para os desempregados; creches para crianças carentes; casas de apoio ao portador do vírus da AIDS; casa para criança órfã da AIDS; casa de acolhimento ao morador de rua; centro de recuperação para dependentes de droga



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO MANOEL

Rua Alexandrina Ferreira Leite, 65 - Bairro São Manoel
Guaratingueta - SP - Tel. (12) 3133.7646
CNPJ: 48.555.775/0004-00 - Inscrição Estadual Isento

e álcool; atividades de fortalecimento à família; atividades socioeducativas para crianças e adolescentes, em situação de risco e amplo trabalho de formação de liderança com jovens. A maior atividade da Fazenda da Esperança, hoje, é a recuperação de dependentes de substâncias psicoativas, com foco na construção de novos projetos de vida, possibilitando seu retorno às atividades sociais, com autonomia, rompendo com o ciclo de autodestruição e fortalecendo os vínculos familiares. Em Outubro de 1985 foi criada a Creche São Manoel, hoje Centro de Educação Infantil São Manoel, sendo iniciativa da Congregação Irmãs Filhas de Santo Eusébio, que mediante o carisma Amar e Servir iniciaram os trabalhos com o foco na educação infantil.

O C.E.I. São Manoel se encontra numa comunidade carente, situada no bairro São Manoel, tornando-se um local de referência para população, ou seja um local em que os pais podem trabalhar e deixar os filhos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Período de Execução:

Início: 02/01/2020

Término: 31/12/2020

O objeto deste Plano de Trabalho, visa o atendimento de educandos na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, na faixa etária de **1 ano até 5 anos e 11 meses**, pelo período de 9 (nove) horas, compreendendo a primeira etapa da Educação Básica que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A partir da promulgação da L.D.B., em 1996, e das publicações das Diretrizes para Educação Infantil que ela passa a ser considerada uma etapa importante da educação básica, que apesar de não ter caráter de aprovação e retenção, deve sempre ter a preocupação com os avanços no desenvolvimento integral de cada criança matriculada.

30



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO MANOEL

Rua Alexandrina Ferreira Leite, 65 - Bairro São Manoel
Guaratingueta - SP - Tel. (12) 3133.7646
CNPJ: 48.555.775/0004-00 - Inscrição Estadual Isento

O desenvolvimento infantil é um processo que depende das experiências anteriores da criança, do ambiente em que ela vive e de suas relações com este ambiente. Isto é garantido por lei através da Constituição de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – 9.349/96), o Plano Decenal de Educação e o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNCEI) que dão o devido respaldo para que a educação infantil tenha caráter pedagógico.

**Artigo 29: a educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (LDB -2001, pág. 37).*

A criança é um ser humano em desenvolvimento, ou seja, sofre mudanças anatomofisiológica e psicológica que se processam continuamente em estruturas cada vez mais complexas, produzindo um todo unificado e dinâmico.

Por isso, o trabalho educacional da instituição também visa à questão de proteção ao risco social à criança, ou seja, utilizamos a ação preventiva ao uso de drogas como um dos eixos estratégicos. Sendo assim, buscamos assegurar o direito e a defesa da vida formando “Homens Novos” capazes de dar respostas inovadoras em relação à filosofia da saúde física e mental futura, tendo como base a formação garantida à vida humana.

A UNESCO, no relatório sobre a Educação para o século XXI, afirma: “a educação deve contribuir para o desenvolvimento total da pessoa – espírito e corpo, inteligência, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade pessoal, espiritualidade”. Enfim, o que se pretende é uma educação integral, educação para os valores; uma educação que favoreça o crescimento das pessoas e as habilite para afrontarem a vida com sentido, com sucesso, com olhar seguro e que mude aos poucos a cultura de um povo.

O trabalho pedagógico deve considerar as atividades já realizadas pela criança no seu cotidiano e trazer outros elementos para enriquecer sua vivência, possibilitando, assim, novas aquisições.

É uma educação que parte das necessidades e interesses da criança, estimulando sua atividade e o desenvolvimento de sua criatividade, na conquista de sua autonomia.

Esses valores devem ser buscados desde os primeiros anos de vida, quando a criança está completamente aberta para os outros e para o mundo que a cerca, pois é nesse período que ela é mais sensível a qualquer influência dos fatores externos e sua personalidade adquire marcas indeléveis que a caracterizam na vida futura.

Refletindo essa concepção, optamos por uma estrutura curricular que ressalte esses aspectos do desenvolvimento, os quais devidamente trabalhados pelo professor ajudarão a criança a desenvolver certas habilidades, pré-requisitos para esse desenvolvimento.

É essa intencionalidade que evita a fragmentação das práticas especializadas e diferenciadas dos múltiplos sujeitos envolvidos: educadores, administradores, educandos, servidores, técnicos especialistas, comunidade imediata etc. É a união convergente em torno dessa significação catalizadora do projeto da instância educacional que articula e legitima a integração das atividades próprias do trabalho pedagógico, a interdisciplinaridade dos componentes curriculares que fundamenta as decisões e medidas de cunho administrativo que precisam ser tomadas e executadas no contexto da vida escolar. É na intencionalidade nuclear do projeto educacional que se encontram as raízes e as referências básicas



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO MANOEL

Rua Alexandrina Ferreira Leite, 65 - Bairro São Manoel
Guaratingueta - SP - Tel. (12) 3133.7646
CNPJ: 48.555.775/0004-00 - Inscrição Estadual Isento

dos objetos que vão nortear a proposta pedagógica da instituição de ensino que queira realizar, com eficácia e qualidade, o seu trabalho educativo.

Por estes motivos é que a busca da excelência da educação no âmbito nacional e em nosso Estabelecimento de Ensino, se faz necessária a elaboração de um Projeto coeso e consistente, de acordo com as propostas educacionais, visando a busca incessante de soluções através de uma gestão compartilhada e comprometida.

É esta a nossa única opção. O Projeto nasce do espaço da comunidade, mas não é um produto acabado. É um processo dinâmico que sustenta a caminhada da instituição. Por isso, complementações necessárias e eventuais modificações poderão ser anexadas.

A escola recebe da comunidade a incumbência de promover a formação necessária de seus alunos para que possam enfrentar os desafios cada vez mais complexos da sociedade em desenvolvimento.

Entendemos que esta formação só é completa e libertadora se abranger o aluno como ser completo. Primamos por uma educação de resgate de valores e da formação de uma verdadeira cidadania.

PÚBLICO ALVO

Atendimento a **100 crianças** na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, na faixa etária de **1 ano a 5 anos e 11 meses** e uma média de 96 famílias, no período de 9 horas diárias.

OBJETIVO

Oferta de Educação Infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a crianças de **1 ano a 5 anos e 11 meses**, em jornada de, das 7h 30min às 16h 30min, de segunda a sexta-feira, para atendimento a demanda de Educação Infantil da cidade de Guaratinguetá, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO MANOEL

Rua Alexandrina Ferreira Leite, 65 - Bairro São Manoel
Guaratingueta - SP - Tel. (12) 3133.7646
CNPJ: 48.555.775/0004-00 - Inscrição Estadual Isento

QUADRO SÍNTESE DE ALUNOS

QUADRO SÍNTESE DE ALUNOS					
FAIXA ETARIA	REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE DA CRIANÇA	NÚMERO DE CRIANÇAS		TOTAL CRIANÇAS POR FAIXA ETÁRIA	
	CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE:	Integral	Parcial	Integral	Parcial
Ano A 2 ANOS	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (0 A 1 ANO)	15	0	31	0
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (1 ANO 1 MÊS A 2 ANOS)	16	0		
2 ANOS E 1 MÊS A 3 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (2 ANOS 1 MÊS A 3 ANOS)	20	0	44	0
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (3 ANOS 1 MÊS A 4 ANOS)	24	0		
4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (4 ANOS 1 MÊS A 5 ANOS)	25	0	25	0



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO MANOEL

Rua Alexandrina Ferreira Leite, 65 - Bairro São Manoel
Guaratingueta - SP - Tel. (12) 3133.7646
CNPJ: 48.555.775/0004-00 - Inscrição Estadual Isento

METAS		
Especificação	Data de início	Data de término
- Atender integralmente as 100 crianças de 1ano a 5 anos e 11 meses, no período de 9 (nove) horas diárias, em seus aspectos educacional, físico, psicológico e social	02.01.2020	31.12.2020
- Atender a demanda de solicitação de vagas	02.01. 2020	31.12. 2020
- Garantir o número de funcionários adequado ao número de crianças - EI, de acordo com o Decreto Municipal nº. 7.164/2009	02.01. 2020	31.12. 2020
- Garantir a formação continuada dos educadores e demais funcionários da instituição	02.01. 2020	31.12. 2020
- Fornecer quatro alimentações balanceadas, no mínimo, satisfazendo as necessidades da faixa etária das crianças	02.01. 2020	31.12. 2020
- Garantir a execução do Projeto Político Pedagógico em consonância com as Diretrizes Nacionais e Orientações Pedagógicas para a Educação Infantil	02.01. 2020	31.12. 2020
- Cumprir as diretrizes do Calendário Escolar aprovado pela SME	02.01. 2020	31.12. 2020
- Garantir a qualidade educacional dos educandos, seguindo a orientação Metodológica adotada pela SME	02.01. 2020	31.12. 2020
- Garantir e manter infraestrutura física e material em condições adequadas de uso e funcionamento, bem como a segurança dos usuários	02.01. 2020	31.12. 2020
- Aplicar e prestar contas dos recursos recebidos, de acordo com as normas definidas no "Termo de Colaboração"	02.01. 2020	31.12. 2020

30



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO MANOEL

Rua Alexandrina Ferreira Leite, 65 - Bairro São Manoel
Guaratingueta - SP - Tel. (12) 3133.7646
CNPJ: 48.555.775/0004-00 - Inscrição Estadual Isento

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades/Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Recursos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encargos Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matrículas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Pedagógica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação Continuada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações:												
Pedagógica(bimestral)		X		X		X		X		X		X
Administrativa(bimestral)		X		X		X		X		X		X
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Balanço Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Material	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção de Consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO MANOEL

Rua Alexandrina Ferreira Leite, 65 - Bairro São Manoel
Guaratingueta - SP - Tel. (12) 3133.7646
CNPJ: 48.555.775/0004-00 - Inscrição Estadual Isento

PARÂMETROS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Aferir:

- o atendimento ao número de crianças estabelecido, de acordo com o Plano de Trabalho;
- o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico em consonância com as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e ou Educação Especial e as Orientações Pedagógicas;
- o número de funcionários adequado ao número de crianças (Educação Infantil), de acordo com o Decreto Municipal nº. 7.164/2009;
- a aplicação e a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos, de acordo com as normas definidas pelo município;
- a garantia da infraestrutura física e de mobiliário em condições adequadas de uso e funcionamento;
- a execução integral das diretrizes para o Calendário Escolar elaborado pela SME, seguindo a orientação Metodológica adotada pela SME, verificando o cumprimento de no mínimo 75% de presença tanto dos alunos, quanto dos funcionários.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO MANOEL

Rua Alexandrina Ferreira Leite, 65 - Bairro São Manoel
Guaratingueta - SP - Tel. (12) 3133.7646
CNPJ: 48.555.775/0004-00 - Inscrição Estadual Isento

EQUIPE TÉCNICA			
FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
PROF EDUC INFANTIL	Estimular na criança o raciocínio e a criatividade, através de atividades dirigidas, livres e recreativas, que contribuam efetivamente para um bom desempenho, respeitando cada etapa evolutiva.	7:30h às 16:30h	06
AUX DESENH INFANTIL	Auxiliar os educadores.	7:30h às 16:30h	02
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Dar suporte técnico ao trabalho administrativo e pedagógico.	7:30h às 16:30h	01
COZINHEIRA	Fazer a alimentação, seguindo o cardápio feito por nutricionista.	7:30h às 16:30h	01
AUX SERV GERAIS	Realizar a limpeza da escola, mantendo o ambiente sempre limpo, organizado e em boa condição de uso para todos.	7:30h às 16:30h	04
COORD. PEDAGÓGICO	Coordenar e orientar o trabalho pedagógico.	7:30h às 16:30h	01



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO MANOEL

Rua Alexandrina Ferreira Leite, 65 - Bairro São Manoel
Guaratingueta - SP - Tel. (12) 3133.7646
CNPJ: 48.555.775/0004-00 - Inscrição Estadual Isento

CRONOGRAMA DAS RECEITAS E DAS DESPESAS				
Periodicidade	Receita	Valor	Despesas	Valor Mensal
MENSAL	Termo de Colaboração - PMG 13 UFESPs	33.410,00	Recursos Humanos, Encargos Sociais, Alimentação, Material Pedagógico e Escritório, Material de Consumo, Manutenção e Reparo Físico, Manutenção e Reparo Material, Luz, Fone, Água e Internet, Serviço de Limpeza e Conservação, Capacitação de Funcionários, Serviço de Terceiros	33.410,00
		Total 33.410,00		Total 33.410,00
ANUAL		400.920,00		400.920,00



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO MANOEL

Rua Alexandrina Ferreira Leite, 65 - Bairro São Manoel
Guaratingueta - SP - Tel. (12) 3133.7646
CNPJ: 48.555.775/0004-00 - Inscrição Estadual Isento

QUADRO GERAL DE RECEITAS E DESPESAS ANUAL					
Periodicidade	Receita	Valor	Despesas	Valor Mensal	Valor Anual
MENSAL	Termo de Colaboração - PMG 13 UFESPs	33.410,00	Recursos Humanos	26.868,47	322.421,64
			Encargos Sociais	2.404,79	28.857,48
			Vale Transporte	500,00	6.000,00
			Capacitação	600,00	7200,00
			Material de Consumo	300,00	3.600,00
			Material Pedagógico	236,74	2.840,88
			Alimentação	1.200,00	14.400
			Serviços de Terceiros	800,00	9.600,00
			Contas de Consumo	500,00	6.000,00
ANUAL		400.920,00			
				Total 33.410,00	Total 400.920,00

127